

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 06 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

A **DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO**, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº. 7426, de 31 de agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada na Ata nº 03 de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE,

**Art. 1º.** Designar os servidores **CARLA SAMALI TORRES CARDOSO DA SILVA**, cadastro nº 81364421-9, **ADERVAL DE JESUS ALVES**, cadastro nº 81367836-5 e **EDNA GUALBERTO DE CARVALHO**, cadastro nº 12011382-4 como titulares e, os servidores **PABLO CRISTIANO JONAS REIS**, cadastro nº 81513384-0, **CYNTHIA ANDRADE DE MENEZES SANTOS**, cadastro nº 81483528-7 e **CLEITON GONÇALVES FALCÃO**, cadastro nº 81483016-4, como suplentes, para, sem prejuízo de suas funções e, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Julgamento de Autos de Infração do Sistema de Transporte Rodoviário e Hidroviário de Passageiros.

**Art. 2º.** A Comissão deverá funcionar com, no mínimo, 3 (três) dos seus membros.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução AGERBA nº. 04, de 16 de março de 2010.

**DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**, em 22 de fevereiro de 2011.

**EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA**  
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado